

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Dispõe sobre o cancelamento do minicurso preparatório e da prova de conhecimento específico e, habilita candidatos para a fase final de pleito no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1.904/1991 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 002/2023 o qual abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028),

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 003/2023 a qual dá publicidade à relação de candidatos que formularam requerimento de inscrição; faculta a qualquer cidadão impugnar candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028).

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 004/2023 o qual dá publicidade à relação de candidatos deferidos e indeferidos pela Comissão Especial no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028).,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 005/2023 a qual Publica a lista de candidatos deferidos e indeferidos após julgamento e decisão dos recursos interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na fase de homologação das candidaturas no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028).

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 006/2023 a qual dispõe sobre a homologação das candidaturas, convoca os candidatos habilitados para a realização da prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028) e, retifica cronograma do edital

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o minicurso preparatório para os candidatos a Conselheiro Tutelar que seria realizado no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, das 18h00 às 22h00, horário de Brasília, no Anfiteatro da Prefeitura, sito à Rua Pedro Foschini, 214 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – SP.

Art. 2º Cancelar a prova de conhecimentos específicos, a qual seria realizada no Município de Ferraz de Vasconcelos, no dia 30 de julho de 2023, das 9h00 às 12h30, horário de Brasília, no Anfiteatro da Prefeitura, sito à Rua Pedro Foschini, 214 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – SP.

Art. 3º Ratificar as candidaturas homologadas pela Resoluções do CMDCA nº006/2023.

Art. 4º Declarar habilitados para a fase final de pleito os candidatos abaixo relacionados:

Nº da Inscriçãoº	Nome do Candidato
01	ALEXSANDRO SANTANA SILVANO
02	ARMANDO GIULIANI ROSA
03	CLAUDETE SILVA DOS ANJOS SOUZA
04	MARGARIDA DE CARVALHO SILVA
05	LUCIANE DANTAS DE LIMA SILVA
06	REGINA ARRUDA
07	ALEXSANDRA MARIA PEREIRA DO PRADO
10	KELLY FERNANDA SEVERINO DOS SANTOS
11	CLAUDIO DE SOUZA BEZERRA
12	AIRTON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES
13	FRANCISCO DE ASSIS LIMA MENDONÇA
15	LILIAN GODOY CHRISTIANO
16	THIAGO RAIMUNDO ANTUNES
17	ARLETE DE OLIVEIRA SILVA
20	ARY FELISBINO BARRETO
21	VIVIANE BATISTA DA SILVA
23	ALICE TRAJANO DE LIMA SANTOS
24	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS
25	MARCOS DA SILVA

Nº da Inscriçãoº	Nome do Candidato
27	RUTE MARISTELA DE ALMEIDA
28	DANIELA FERREIRA DA SILVA
30	LUCIANA OLIVEIRA CÂMARA
31	CARINA ACACIA DE PAULA
33	RAFAELA REGINA RODRIGUES BARBOSA
36	ADELMA DE LIMA MARQUES SILVA
37	MARCOS MARCELINO RODRIGUES
40	TATIANE BARBOSA PIMENTEL

Art. 5º Fica mantida as demais disposições do art. 20 da Resolução CMDCA nº 006/2023 o qual dispõe sobre o calendário do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º - Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Art. 7º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelo, através do link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/cmdca/>, bem como de seu e-mail pessoal informado no ato de sua candidatura, nos termos do Edital.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/FV